DECRETO Nº 1705, de 13 de novembro de 2023.

Ementa: O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei nº 4.320 em seu art. 43º, Parágrafo 1º, inciso III e da Lei Municipal nº 539 de 10 de novembro de 2023.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial para utilização dos recursos na Unidade Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R$ 109.177,79 (Cento e Nove Mil e Cento e Setenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos), conforme saldo em conta dos Programas/Projetos do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º - Da Unidade Orçamentária para alocação dos recursos:

Unidade	Ficha	Função Programática	Projeto/ Atividade	Elemento de Despesa	Natureza	Fonte	Valor R$
FMAS	99	08.244.0027.1338.1338	Ações COVID SUAS Acolhimento	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	2.660	94.561,10
FMAS	100	08.244.0027.1339.1339	Ações COVID Proteção Individual	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	3.3.90.32.00	2.660	14.616,69
						Total	**109.177,79**

Art. 3º - O Crédito Especial aberto na forma do artigo anterior, será coberto com superávit financeiro oriundos dos recursos de Transferências do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 4º - Fica neste ato, aditado ao Plano Plurianual no exercício corrente, a presente Atividade/Projeto.

Art. 5º - Este decreto entrará em vigor na data de sua afixação no quadro de avisos e posterior publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambuci – RJ, 13 de novembro de 2023.

Maxwell Vieiga Guimarães
Prefeito

DEMONSTRATIVO DE APURAÇÃO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

Unidade orçamentária: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Fonte de Recurso: **FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FNAS**

Código: **1660**

Posição do Saldo: **31/12/2022**

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
DISPONIBILIDADE		**COMPROMETIMENTO**	
Conta: 13.536-4 ACESSO SUAS TRAB.	72.490,09	**DDO/CONSIGNAÇÕES**	0,00
Conta: 13.541-0 PSB FEDERAL	386.382,59	**RP PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO**	225.097,50
Conta: 13.537-2 GESTÃO BOLSA FAMÍLIA	161.247,39	**RP PROCESSADOS ANOS ANTERIORES**	0,00
Conta: 13.538-0 GESTÃO SUAS	37.320,26	**RP NÃO PROCESSADOS - DO EXERCÍCIO**	0,00
Conta: 14.042-2 B.P.C. ESCOLA	584,12	**RP NÃO PROCESSADOS ANOS ANTERIORES**	0,00
Conta: 14.391-X CAMBUCI MAC – FNAS	79.869,58	**OUTROS PASSIVOS**	0,00
Conta: 14.843-1 ESTRUT. DA REDE SERV.	108.311,76		
Conta: 14.990-X COVID - ACOLHIMENTO	94.561,10		
Conta: 14.991-8 COVID ALIMENTOS	94,98		
Conta: 14.992-6 COVID EPI	14.616,69		
Conta: 15.932-8	211.614,98		
Conta: 15.947-6	100.000,00		
Conta: 15.733-3	62.305,13		
Conta: 15.723-6	30.736,16		
DÉFICIT	**0,00**	**SUPERÁVIT**	**1.135.037,33**
TOTAL	**1.360.134,83**	**TOTAL**	**1.360.134,83**

Fonte: Balanço Patrimonial apurado em 31/12/2022 – Fonte: 1660

O Demonstrativo comprova que há saldo em 31 de dezembro de 2022, e com base no disposto no art. 43, § 1.°, Inciso I da Lei Federal nº 4.320/64, os saldos podem ser abertos por meio de superávit financeiro, devidamente apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT

Superávit Apurado	Decreto nº 1697	Decreto nº 1705	Proj. Lei nº 3	Saldo
1.135.037,33	**757.861,11**	**109.177,79**	**0,00**	**267.998,43**

Cambuci-RJ, 13 de Novembro de 2023.

ALINE MENEZES LIMA
CONTADORA GERAL
CRC-RJ 121038/O-4